



PROJETO DE LEI Nº _____/2018

Autor do Projeto de Lei:

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JUVÊNIO JORGE DA SILVA”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Juvêncio Jorge da Silva**”, a via pública com apenas uma conexão (sem saída), que se inicia na Rua Cel. Fabriciano, e termina defronte a propriedade do Sr. Wendel Gomes Bianchi, no bairro Artemis, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de novembro de 2018.

Vanderlei Louzada Bianchi

Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outros.

O Sr. **Juvêncio Jorge da Silva**, falecido em 17 de janeiro de 2005 aos 88 anos, era produtor rural, abraçando a profissão de seu pai durante toda a sua vida.

Morador de Itaipava, onde constituiu uma bela família ao lado de sua esposa, com 08 (oito) filhos, além de netos e bisnetos, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Cidadão exemplar, e muito popular na Comunidade, merecedor de ter seu nome perpetuado em uma rua deste Município, como modelo para a atual geração, sendo uma boa oportunidade para Itapemirim retribuir a dedicação que este nobre munícipe teve.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2018.

Vanderlei Louzada Bianchi
Vereador – PSB



CARTÓRIO BARRETO SOARES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO



MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS BARRETO
TABELIÃ E OFICIALA

MARCOS BARRETO SOARES - BEL. PAULO BARRETO SOARES
SUBSTITUTOS

Tel/Fax: (28) 3529-1319

Av. Itapemirim, 240 - Itaipava - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29338-000

LIVRO: C-02

FOLHA: 038

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 00309

CERTIFICO que do livro, folha e número citados de Registro de Óbito, ao(s) 17 de Janeiro de 2005, foi feito o assento de JUVENCIO JORGE DA SILVA.

falecido(a) ao(s) 17 de Janeiro de 2005 (dezessete de janeiro de dois mil e cinco).

às) 05:05 hora(s), em(na) Hospital e Maternidade Santa Helena, Itapemirim, ES.

do sexo masculino, profissão autônomo.

estado civil viúvo.

natural de Itapemirim, ES, nascido(a) em 01 de Junho de 1917, residente e domiciliado(a) na no lugar Aghá Pequeno, neste Distrito.

filho(a) de JORGE DELFINO DA SILVA.

e de D^a LUIZA MARIA DO ESPÍRITO SANTO.

foi declarante o(a) Sr.(a): Newton Sebastião Cordeiro, CI. 319486-SPTC-ES, CPF. 576.570.417-49, brasileiro, casado, ferroviário, residente na Rua Teotônio Solto Machado, nº 105, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Sendo a declaração de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) MOACIR MOREIRA XAVIER, CRM. 2621, que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. O sepultamento será feito no CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL.

Observações: O(A) falecido(a) era titular do(a) CPF. 119.666.407-22, CTPS. 30744/00003-ES, título eleitoral nº 53389714-22, zona 022, seção 0025, benefício sob. nº 1.152.734.640-9, não deixou bens a inventariar, deixou oito (08) filhos: sendo Neuzi, Janilton, Maria, Mario, Elezenilda, Juvencio, Jailson e Marielson.

O referido é verdade do que dou fé.

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 17 de Janeiro de 2005.

28.403.152/0001-54

CARTÓRIO "BARRETO SOARES"

BEL. PAULO BARRETO SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODERE LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, maria das neves Lemandasilva, inscrito(a) no CPF sob o nº 015190717-01 e RG sob o nº 86.718, residente e domiciliado(a) à Rua Profetado, bairro ARTEMES, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Juvenio Jorge da Silva (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 8 de novembro de 2018.

maria das neves Lemandasilva
DECLARANTE

2ª VIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 86 718 Série 00007ES



maria das Neves da Silva Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria das Neves da Silva
Loc. Nasc. SP
Filiação José Mendes da Silva
Doc. N.º 05/07/1963 SRTE LUMMA ES

Est. ES Data 03/07/1963
Filiação da Silva
Doc. N.º 05/07/1963 SRTE LUMMA ES

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. N.º ...
Exp. em ... / ... / ... Estado ...
Obs. ...
Data Emissão 05/07/1963 SRTE LUMMA ES

Admissão de estrangeiros
Grat. do Imposto
Mat. n.º 32/86
MTE e LUMMA-EB

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação a nome, est. civil e data de nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.



Rua Juvêncio Jorge da Silva

BAIRRO ARTEMIS

Rua Cel. Fabriciano

Fazenda Oliosi

Mapa

Google

Imagens ©2018 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google Brasil Termos Enviar feedback 20 m